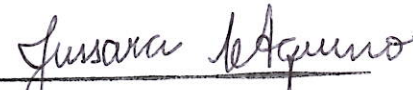


Recebido em 7/12/2018, às 14:19h

Ofício nº Sec-Sitra 031/2018.

  
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Marcus Moura Ferreira

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região – TRT3

Assunto: Solicita reajuste dos benefícios sociais

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que, mesmo tendo sido reajustados no início deste ano o Auxílio Alimentação e o Auxílio Creche, seus valores não se recompuseram ao mesmo patamar da inflação acumulada no período em que não tiveram reajustes;

Considerando que a Assistência Médica e Odontológica, benefícios sociais vitais para os servidores, não tiveram nem o pequeno índice de reajuste concedido aos benefícios acima mencionados;

Considerando que os valores dos mesmos deverão ser base para os reajustes nos próximos anos;

Considerando que Estudos que seguem anexos comprovam ampla margem orçamentária do Órgão e desse Regional, que poderá não ser executada, como ocorreu, por exemplo, em 2017;

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – por meio de sua Diretoria Executiva, pautada nos estudos mencionados, solicita a V. Excelência o reajuste dos Benefícios Sociais que estão com seus valores congelados, considerando-se que, diante da margem, torna-se possível e urgente a recomposição dos benefícios aos quais solicitamos.

Certos de sua atenção,

Pede deferimento.

Respeitosamente,

  
Célio Izidoro  
Coordenador Geral – SITRAEMG